



EWERTON FRANÇA MENDES – Mat. 21.198
Inspetor Geral da Guarda Municipal

FMS

PORTARIA Nº 073/SEMSADC/2024

CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública;

CONSIDERANDO as previsões legais da Lei Municipal nº 387/2011, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de São Gonçalo; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para os cargos de chefia do Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Sanitária, de forma a viabilizar a gestão daquele Departamento, atuante no âmbito da Subsecretaria de Saúde Coletiva;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALÉRIA GUARILHA, matrícula nº 15.137, para responder pelo cargo de Chefe do Setor Administrativo de Autuação e Juntada do Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Sanitária junto a Subsecretaria de Saúde Coletiva, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, sem fazer jus à remuneração do referido cargo;

Art. 2º A servidora instituída por esta portaria não faz jus à verba indenizatória;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em contrário.

São Gonçalo, 29 de outubro de 2024.

BIANCA SEROUR MARIANO

Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

Matrícula nº 127.188

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1936/2022

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e EMPRESA RL BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo do contrato 15/2023, que visa a execução da obra de construção da Unidade de Saúde da Família – Vista Alegre – Estrada São Pedro, s/n, Vista Alegre, São Gonçalo-RJ. **PRAZO:** 03 (três) meses, a contar do dia 11 de dezembro de 2024, tendo como prazo final o dia 11 de março de 2025.

VALOR: Não haverá alteração. O valor global total do Contrato nº 15/2023 manter-se-á R\$ 5.904.257,85 (cinco milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

O valor global estimado para a execução do presente Termo Aditivo importa em R\$ 1.861.653,26 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), remanescentes do contrato originário e do terceiro termo aditivo.

PT: 23.051.10.301.2034.2009; **ND:** 44.90.51.00; **Fonte:** 1.500.1002.0000, 1.500.1002.0046, 1.601.0000.0034, 2.601.000.0034, 1.621.0000.0039, 2.621.0000.39, 1.635.0000.0030 e 2.501.0000.0047

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 57, inciso I, no artigo 57, §1º, inciso II e IV da Lei nº 8.666, e na cláusula 1.2 do contrato originário.

São Gonçalo-RJ, 07 de janeiro de 2025.

RAFAELLA APOLINÁRIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

Matrícula 40.839

SG - PREVI

PORTARIA PRES/DPV Nº 0004/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 2110/2024, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE: aposentar ELIZABETH NUNES COUTINHO, matrícula nº 11004, função Auxiliar Administrativo, referência I, a contar da data de publicação deste ato, com proventos integrais e paridade, conforme artigo 81 da Lei Municipal nº 1423/2022, publicada em 29 de dezembro de 2022, processo nº 577/2024.

STEPHANY SIQUEIRA ESTRELLA

R/Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 2110/2024

Mat. nº 90500

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 577/2024, ELIZABETH NUNES COUTINHO, matrícula nº 11004, função Auxiliar Administrativo, referência I, aposentada com proventos integrais e paridade, conforme Portaria nº 0004/2025, a contar da data de publicação deste ato. Ficam os proventos fixados: R\$ 1.734,19 (Mil setecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) Vencimento base integral atribuído à categoria de Auxiliar Administrativo, referência I.

Total de Proventos: R\$ 1.734,19 (Mil setecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 07 de janeiro de 2025.

STEPHANY SIQUEIRA ESTRELLA

R/Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 2110/2024

Mat. nº 90500

PORTARIA PRES/DPV Nº 005/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 2110/2024, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE: aposentar ROBERTO MARQUES DE SOUZA ZIELINSKY, matrícula nº 15200, função Fiscal de Posturas, referência I, a contar da publicação desta Portaria, com proventos integrais e paridade, conforme artigo 81, da Lei Municipal nº STEPHANY SIQUEIRA ESTRELLA

R/Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 2110/2024

Mat. nº 90500

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 000516/2024, ROBERTO MARQUES DE SOUZA ZIELINSKY, matrícula nº 15200, função Fiscal de Posturas, referência I, aposentadoria com proventos integrais e paridade conforme Portaria nº 005/2024, a contar da data de publicação deste ato. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

R\$ 9.043,52 – (nove mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) – Vencimento base integral atribuído à categoria de Fiscal de Posturas, referência I, nos termos da decisão judicial exarada ao processo nº 0009269-58.2023.8.19.0000.

R\$ 9.043,52 – (nove mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) – 100% Adicional de Desempenho Funcional, nos termos da decisão judicial exarada ao processo nº 0009269-58.2023.8.19.0000.

R\$ 4.069,58 – (quatro mil e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) – 45% Adicional por Tempo de Serviço, nos termos da decisão judicial exarada ao processo nº 0009269-58.2023.8.19.0000.

R\$ 2.441,75 – (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) – 27% Adicional por Qualificação Profissional, nos termos da decisão judicial exarada ao processo nº 0009269-58.2023.8.19.0000.

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 24.598,37 – (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e sete centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 08 de JANEIRO de 2025.

STEPHANY SIQUEIRA ESTRELLA

R/Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 2110/2024

Mat. nº 90500

FAELSG

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/FAELSG/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – PROJETO ESPORTE EM AÇÃO – Nº 001/FAELSG/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ESPORTE EM AÇÃO.

CONVÊNIO FEDERAL Nº 924082/2021

A Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado parcial do chamamento público e a homologação dos deferidos, indeferidos e dos desclassificados do



credenciamento regido pelo Edital nº 001/FAELSG/2024, de 12 de junho de 2024.

CANDIDATOS DEFERIDOS

Inscrição	Nome	Cargo
000287	Debora Cristina Ramos dos Santos	Monitor
000303	Marcos Henrique da Silva Tavares	Instrutor de Luta
000307	Ronnye dos Santos Rocha	Recreador

CANDIDATOS INDEFERIDOS PELO MOTIVO: AUSENCIA DE DOCUMENTO(S) OBRIGATORIO(S) CONFORME ITEM 6 DO EDITAL 001/FAELSG/2024.

Inscrição	Nome	Cargo
000302	Mariana Machado Lopes	Auxiliar Operacional

Contra o indeferimento do credenciamento, caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis contados desta publicação, dirigido a Comissão de Avaliação e Julgamento do Credenciamento da Fundação de Artes, Esporte e Lazer, conforme anexo VIII.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS PELO MOTIVO: AUSENCIA DE CADASTRO PRÉVIO NO SICAF CONFORME ITEM 5.7 DO EDITAL 001/FAELSG/2024 E ARTIGO 10 DO DECRETO Nº 11.878/2024.

Inscrição	Nome	Cargo
000313	Junior Vitor Barbosa Vieira	Instrutor de Luta

São Gonçalo, 09 de janeiro de 2025.

CARLOS AFONSO PEREIRA ROCHA

Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/CMAS-SG/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo – CMAS/SG, em Reunião Ordinária nº 11/2024 do dia 19 de dezembro de 2024, e no uso de suas competências definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atendendo ao disposto na Resolução nº11/CMAS-SG/2016

RESOLVE:

A CERTIFICAÇÃO NO CMAS/SG DA ASSOCIAÇÃO H OLHOS SÃO GONÇALO SOCIAL – CNPJ 31.778.304/0001-08.

São Gonçalo/RJ, 07 de janeiro de 2025

ANDRE COSTA EMERICK

Presidente do CMAS/SG

JUAN RICARDO DE SOUZA

Advogado CMAS/SG

OAB/RJ 201.295

RESOLUÇÃO Nº 02/CMAS-SG/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo – CMAS/SG, em Reunião Ordinária nº 11/2024 do dia 19 de dezembro de 2024, e no uso de suas competências definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atendendo ao disposto na Resolução nº11/CMAS-SG/2016

RESOLVE:

APROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE 1 ANO (12 MESES), JANEIRO DE 2025 À JANEIRO DE 2026 NO CMAS/SG PARA FINS DE ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS DA INSTITUIÇÃO AÇÃO BENEFICENTE AMOR AO PRÓXIMO - ABAP – CNPJ: 08.104.471/0001-51.

São Gonçalo/RJ, 07 de janeiro de 2025

Andre Costa Emerick

Presidente do CMAS/SG

Juan Ricardo de Souza

Advogado CMAS/SG

OAB/RJ 201.295

RESOLUÇÃO Nº 03/CMAS-SG/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo – CMAS/SG, em Reunião Ordinária nº 11/2024 do dia 19 de dezembro de 2024, e no uso de suas competências definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atendendo ao disposto na Resolução nº11/CMAS-SG/2016

RESOLVE:

APROVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE 1 ANO (12 MESES), JANEIRO DE 2025 À JANEIRO DE 2026 NO CMAS/SG PARA FINS DE ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS DA INSTITUIÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DO SALGUEIRO – CNPJ: 27.771.211/0001-84.

São Gonçalo/RJ, 07 de janeiro de 2025

Andre Costa Emerick

Presidente do CMAS/SG

Juan Ricardo de Souza

Advogado CMAS/SG

OAB/RJ 201.295

CMDCA

Aos 27 dias do mês de novembro de 2024 conselheiros de direito do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SG, se reuniram em Assembleia Extraordinária com início as 10:38 horas, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na Rua Doutor Porciúncula, nº395 – Venda da Cruz/SG, a fim de tratar dos seguintes assuntos da Pauta: Aprovação Resolução sobre o FUMIA e Plano de Ação e Aplicação do Fundo para 2025 e 2026. A presidente, Luzinete Moreira deu as boas-vindas aos conselheiros presentes: Governamentais – Matheus Short de Araújo (SEMAS), Raquel Coutinho Vieira (SMS), Rodrigo Alves de Souza (SEOP) e Representantes da Sociedade Civil – Jantiena de Jonge (Comunidade S8), Maria Luzinete Moreira (C.C. Amigos do SERPA), Fernanda Ramos Sette (MMSG), Silvânia Maria (Obra Social São Francisco de Assis), Marilu Ribeiro Taylor (Grupo Comunitário Coração de Maria), Vinícius Izahias Sardinha (A.A.E. Vitória Régia), além destes contou também com a participação de Cibelle de Cássia Eduardo (Administrativa do CMDCA), da Kissyla Eduarda (Administrativa do CMDCA), do Bruno Peres (Assessor Técnico do CMDCA), depois de verificada o quórum para deliberações e em seguida leu a Pauta e colocou a Resolução sobre o uso do FUMIA, já discutida em algumas reuniões anteriores em votação com aprovação por unanimidade. O segundo assunto, referente o Plano de Ação e Aplicação foi acompanhado pelos presentes através de slides elaborados e explicados pelo assessor técnico Bruno Peres, depois colocado em votação o Plano de Ação, também já discutido em algumas reuniões extraordinárias anteriores, o plenário deliberou pela sua aprovação. Sobre o Plano de Aplicação foi deliberado que um ofício será enviado para o secretário da SEMAS, senhor Felipe Mattos, para alinhamento do ano de 2025 sobre Fundo assim como realizar alguns ajustes, se necessário for, para o dia 11 de dezembro as 09:30 horas e à tarde deste dia haverá uma assembleia extraordinária para deliberar sobre a sua aprovação. Em seguida o Plano de Ação e Aplicação será encaminhado para a Promotoria. Sendo o que tinha para ser tratado, a reunião foi encerrada as 12:10 horas.

Presidente: Luzinete Moreira

Jantiena de Jonge – 2ª Secretária

Aos 27 dias do mês de novembro de 2024 Conselheiros de Direito do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SG, se reuniram em Assembleia Ordinária com início as 13:34 horas na sala de reunião dos Conselhos localizada na Rua Doutor Porciúncula, nº 395 – Venda da Cruz/SG. Depois de verificado o quórum para deliberações com a presença dos seguintes conselheiros do CMDCA: Representantes Governamentais – Matheus Short de Araújo (SEMAS), Raquel Coutinho Vieira (SMS), Rodrigo Alves de Souza (SEOP) e Representantes da Sociedade Civil – Jantiena de Jonge (Comunidade S8), Maria Luzinete Moreira (C.C. Amigos do SERPA), Fernanda Ramos Sette (MMSG), Silvânia Maria (Obra Social São Francisco de Assis), Marilu Ribeiro Taylor (Grupo Comunitário Coração de Maria), Shirlei Vieira Cunha (Obra Social do Boaçu), Vinícius Izahias Sardinha (A.A.E. Vitória Régia), além destes contou também com a participação de Cibelle de Cássia Eduardo (Administrativa do CMDCA), da Kissyla Eduarda (Administrativa do CMDCA), Bruno Peres (Assessor Técnico do CMDCA) e Antônio Carlos (FORUM DCA). A presidente Luzinete Moreira leu a Pauta da reunião: 1) Leitura dos ofícios recebidos e expedidos; 2) Visitas; 3) Assuntos das Comissões; 4) Escola dos conselhos; 5) Reunião com os conselheiros tutelares; 6) Confraternização; 7) Avaliação do Evento com os Conselheiros Tutelares no MP; 8) Fórum DCA e 9) Informes Gerais. 1) Leitura dos ofícios recebidos e expedidos - Conselheira Jantiena de Jonge, 2ª secretária leu os ofícios. Recebidos: Ofício 478/2024-2PJTCSGO Requisição, Ofício CAOPJII/MCA nº 278/2024 – 4º Colóquio Internacional Sobre Família Alcolhedora e Ofício SEI nº 1142/SEMAS/SUBPSE/2024 Inscrição de Programas; Expedidos: Ofício 182/24 Resposta ao Ofício nº 478/2024 – 2PJTCSGO Requisição; Ofício 180/24 a PSE Respostas à indagações feitas pelo CEDCA/RJ sobre o atendimento de metas do último Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo; Ofício 181/24 SEMAS solicitando materiais. 2) Visitas: no dia 07/11/24 os